PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.307/83, DE 04 DE MAIO DE 1.983,-

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO NOME DA PRAÇA ESPORTE DE PARAPUÃ"

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a dar a denominação de Estádio Municipal "AFONSO JOÃO / LOPES", ao atual Estádio Municipal.

ARTIGO 2º)- Fica revogado todos os seus artigos da Lei nº / 703 de 26 de março de 1.969, que deu a denominação de "Estádio Municipal" a atual Praça Esporte.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de maio de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário